



Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das MEPPs

Fórum Permanente

Contexto

- É preciso de uma agenda única para desenvolvimento das MEPPs
- O art. 2º da LCP 123 define o Fórum Permanente e atribui a ele a seguinte finalidade:
 - § 5º O Fórum referido no inciso II do caput deste artigo tem por finalidade orientar e assessorar a formulação e coordenação da Política Nacional de Desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação, sendo presidido e coordenado pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.



Calendário de Construção da PNADEMPE



Premissas

Objetividade

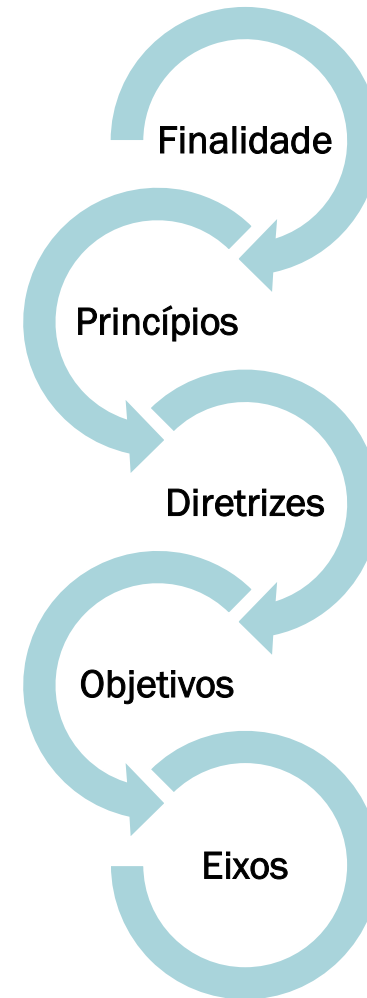
Facilitar sua tramitação, deixando o detalhamento para os instrumentos que darão suporte ao decreto.

Universalidade

Contemplar a totalidade das entidades que atuam com MPE, garantindo que a política abarque as mais diversas políticas, projetos e ações, respeitando a liberdade de atuação de todos.

Maleabilidade


Garantir uma política nacional viva e mutante ao longo do tempo, maleável a mudanças de conjuntura, sem necessidade de alterações normativas constantes.



Finalidades



I – **orientar e harmonizar os programas**, projetos, ações e iniciativas em todas as esferas da Administração Pública direta e indireta, dos Serviços Sociais Autônomos, de entidades paraestatais e privadas que impactem no ambiente das microempresas e das empresas de pequeno porte.



II – **promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável** das micro e pequenas empresas, por meio da **estruturação de eixos estratégicos**, da **articulação** e do **incentivo ao empreendedorismo** como elemento mobilizador da economia e desenvolvimento do país.

Princípios

I – o respeito e a **efetivação do tratamento diferenciado e favorecido** dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, independente do regime formal e tributário;

II – a **convergência regulatória** com a simplificação normativa e administrativa e o respeito às relações jurídicas plenamente constituídas;

III – a **cooperação, a comunicação e a atuação transversal** na implementação dos programas e das ações de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte; e

IV – a **perenidade das iniciativas** de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte.

Diretrizes

(resumidas)

I – reconhecer o **papel dos empreendimentos de micro e pequeno porte** na constituição do tecido produtivo e seu protagonismo no desenvolvimento socioeconômico;

II – priorizar ações que promovam o **aumento da produtividade**;

III – estimular iniciativas para **superar a informalidade** e a semiformalidade;

IV - fortalecer a atuação e a cooperação das entidades representativas;

V - reconhecer a **heterogeneidade** do segmento

VI – fomentar mecanismos para aplicação de **tecnologias** para aumento da produtividade;

VII – viabilizar, implantar, monitorar e **garantir a execução** e avaliar as políticas públicas; e

VIII – defender a preservação da capacidade contributiva.

Objetivos

(resumidos)

- I – **estabelecer princípios, diretrizes, objetivos** que irão guiar, harmonizar, alinhar e acompanhar ações e iniciativas relacionadas às MPEs;
- II – contribuir para o **desenvolvimento** das MPEs;
- III – **estimular o empreendedorismo**, o associativismo e o cooperativismo, a ampla capacitação e a formação de consórcios;
- IV – **aumentar a produtividade** e a competitividade das MPEs;
- V – **promover a expansão dos mercados interno e externo**;
- VI – auxiliar no **acesso ao crédito** sustentável, na **concessão de garantias**;
- VII – fomentar mecanismos para geração e **implementação de inovação e de tecnologias**;
- VIII – promover um **ambiente de negócios** propício à criação, formalização, crescimento, recuperação e encerramento das MPEs;

Eixos

I – **desburocratização**, simplificação, padronização e tratamento diferenciado;

II – **mercados** local, regional, nacional e internacional e compras públicas;

III – **tecnologia** e inovação;

IV – investimento, financiamento e **crédito**;

V – **sustentabilidade**, recuperação e falência;

VI - formação e **capacitação** empreendedora e educação financeira; e

VII- **empreendedorismo individual**.

Próximos passos

Mapeamento das iniciativas

- Identificar as iniciativas das entidades;
- Categorizar as iniciativas nos eixos e objetivos estabelecidos;
- Estabelecer governança para acompanhamento das ações e monitoramento de indicadores;
- Avaliação do escopo de atuação das entidades frente aos desafios existentes.

Repositório de políticas públicas

- Identificação e categorização de iniciativas já realizadas em prol das MPEs;
- Objetivo é servir de referência para o empreendedorismo nos municípios.

Comunicação de ações

- Criação de canal das áreas estratégicas e de comunicação das entidades para conhecimento e divulgação de ações de apoio às MPEs.